



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO

Em 19 / 06 / 20

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI 3357/20, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inclusa no ANEXO I da Lei Municipal 2568/2017, de 27 de setembro de 2017 – PPA 2018/2021 - as seguintes metas:

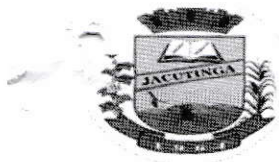
- PROGRAMA: 0029 – DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES
- P – 002 - Ação: Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 - Port. 378/20
2020: R\$ 43.200,00
 - P – 004 - Ação: Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 - Port. 369/20
2020: R\$ 63.375,00
 - P – 014 - Ação: Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 – LC 173/20
2020: R\$ 52.000,00

Art. 2º Fica inclusa na Lei Municipal 2759, de 24 de outubro de 2019 – LDO 2020 as seguintes metas:

- PROGRAMA: 0029 – DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES
- P – 002 - Ação: Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 - Port. 378/20
2020: R\$ 43.200,00
 - P – 004 - Ação: Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 – Port. 369/20
2020: R\$ 63.375,00
 - P – 014 - Ação: Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 – LC 173/20
2020: R\$ 52.000,00

Art. 3º -É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 158.575,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais), conforme classificação a seguir:

- O8.01.10.301.0029.1014 Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 – LC 173/20
- 3.1.90.04.00.00-8530-8 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
28.000,00 (vinte e oito mil reais) 4500
- 3.3.90.30.00.00-8533.2 MATERIAL DE CONSUMO – 4500
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 3.3.90.32.00.0-8534-0 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-4500
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
- 3.3.90.39.00.00-8535-9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 4500



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

10.02.08.244.00291.002 Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 – Port. 378/20

3.1.90.11.00.00.8515-4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - 1610

R\$ 23.200,00 (vinte três mil e duzentos reais)

3.3.90.30.00.00.8518-9 MATERIAL DE CONSUMO - 1610

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00.-8519-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1610

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

4.4.90.52.00.00.8523-5 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1610

R\$ 5.000,00 (três mil reais)

10.02.08.241.00291.004 Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 – Port. 369/20

3.3.90.30.00.00.8501-4 MATERIAL DE CONSUMO - 1609

R\$ 14.375,00 (catorze mil trezentos e setenta e cinco reais)

3.3.90.32.00.00.8504-9 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1609

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00.-8505-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1609

R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

3.3.50.41.00.00.8503-0 SUBVENÇÕES SOCIAIS – 1609

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

4.4.90.52.00.00.8509-0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1609

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

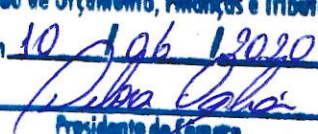
Art.4º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício na fonte Situação de Emergência COVID 19 no valor de R\$ 63.375,00 Portaria 369/20 da Secretaria Nacional de Assistência Social, R\$ 43.200,00, Portaria 378/20 do Ministério da Cidadania e R\$ 52.000,00 dos recursos provenientes da LC 173/20 .

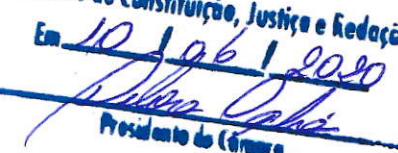
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 10 de junho de 2020

Presidente da Câmara

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 10 de junho de 2020

Presidente da Câmara



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

Vimos pelo presente solicitar abertura de crédito especial para incluir no orçamento vigente recursos necessários a execução de ações de saúde e socioassistenciais na estruturação da rede, devido a situação de emergência ocasionada pela COVID – 19, portarias 369/20, 378/20 e LC 173/20.

Esses recursos são oriundos do Governo Federal e canalizados para as Secretarias de Assistência Social e Assuntos da Família e Secretaria Municipal da Saúde que serão responsáveis para aplicar os mesmos, de forma direta ou conveniada. Os recursos serão usados em pessoal por tempo determinado, alimentação, EPIs, estruturação de vagas de acolhimento, equipamentos e outros serviços ou materiais necessários a execução dos projetos.


Os recursos que ora apresento vem ampliar as iniciativas de enfrentamento ao COVID – 19 já implementadas pela administração municipal. Todas nossas secretarias e departamentos trabalham para que essa pandemia afete minimamente nossas famílias, tanto na saúde quanto financeiramente e, em breve temos certeza de que juntos vamos superar essa grande adversidade.

Devido a gravidade da situação, solicito pronta apreciação ao presente, para que possamos reverter esses recursos em benefícios para nossa sociedade de forma rápida e eficaz.

Sendo o que se oferecia para o momento.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 10/06/20 Hora: 14:20

SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
3416/2020	10/06/2020


Secretaria da Câmara



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Ofício 1125/20

Jacutinga, 09 de junho de 2020.

Exma. Sra.

DEBORA PAULA OGLIARI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Nesta

Vimos pelo presente solicitar substituição do projeto de Lei 3357/2020 que tramita nesta casa devido a inclusão de novas ações pertinentes às anteriormente elencadas. Entendemos necessária a inclusão dessas ações no presente projeto, uma vez que tratam basicamente do mesmo assunto " Ações de combate ao COVID 19".

Certo da compreensão dos Egrégios Edis, renovo votos de estima e apreço reiterando a vital importância e apoio da Câmara de Vereadores no enfrentamento dessa grave pandemia que preocupa todo mundo, especialmente a nós.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 10/06/20 Hora: 14:30

SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 24/2020

Aos dez dias do mês de junho de 2020(dois mil e vinte), às 17:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Ronaldo Bordin, é analisado o parecer do relator Jaime Tortelli relativo ao Projeto de Lei nº 3357/2020, Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do município. O parecer do relator Jaime Tortelli é favorável à aprovação do projeto sem emendas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Marcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 10 de Junho de 2020.


Ronaldo Bordin
Presidente

Marcio Sommer
Vice-Presidente


Jaime Tortelli
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

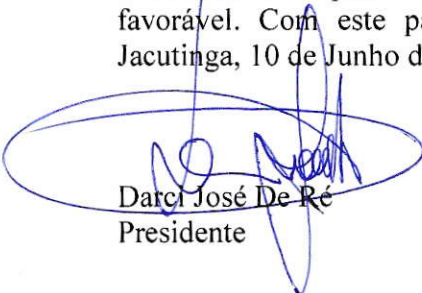
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 20/2020

Aos dez dias do mês de junho de 2020, às 17:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3357/2020, Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Ronaldo Bordin, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 10 de Junho de 2020.


Darci José De Ré
Presidente


Ronaldo Bordin
Vice-Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**